



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 473

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA N.º 903/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JOSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.064-17, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 14 de julho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 904/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora NILDA ELISA GADELHA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.594-21, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 14 de julho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 905/2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 473

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora KAYLANNE FANTYNE ALCÂNTARA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.064-05, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 14 de julho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N° 906/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal Sr. José Renato Idalino (Requerimento protocolado em 10 de maio de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 10 de maio de 2023, o servidor José Renato Idalino portador do CPF n.º XXX.XXX.094-87, Matrícula n.º 93221195, do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 10 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 910/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal Sr. João Pereira de Moura (Requerimento protocolado em 06 de julho de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 06 de julho de 2023, o servidor João Pereira de Moura portador do CPF n.º XXX.XXX.744-15, do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 06 de julho de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 911/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal Sr. Márcia Karoline L. de Oliveira Mesquita (Requerimento protocolado em 05 de Julho de 2023),



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 473

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 05 de julho de 2023, a servidora Márcia Karoline L. de Oliveira Mesquita portador do CPF n.º XXX.XXX.4347-57, Matrícula n.º 93221166, do cargo de provimento efetivo de Inspetora, lotado na secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 05 de julho de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

EDITAL N.º 001/2023/CGPA FUNDEF

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF E ABRE PRAZO PARA PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO E IMPUGNAÇÕES DA REFERIDA LISTA.

A COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Presidente, subscritor do presente Edital,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022, que "dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Pitimbu/PB, oriundos da complementação judicial e compulsória por parte da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), e dá outras providências";

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o abono FUNDEF, no período aquisitivo compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006, é composto por percentual das verbas decorrentes do recebimento de precatório judicial, referente à complementação do FUNDEF;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, constituída nos moldes previstos no art. 12 do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, e nomeada por meio da PORTARIA CONJUNTA n.º 001/2023/SEC.ADM/SEC.EDUC, tem a responsabilidade de publicar a relação inicial dos beneficiários do abono FUNDEF;

EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Tornar pública a relação inicial de beneficiários do ABONO FUNDEF, contendo a informação de seus respectivos períodos de trabalho, conforme o ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Edital.

2. Determinar que este Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3. **CONVOCAR** os interessados (legitimados) para apresentarem PEDIDOS DE INCLUSÃO e/ou EXCLUSÃO de pretensos beneficiários, porventura ausentes e/ou presentes na relação constante do ANEXO ÚNICO do presente Edital.

4. Igualmente, **CONVOCAR** os interessados (legitimados) para apresentarem IMPUGNAÇÕES ao período de trabalho, total ou parcial, respectivamente atribuído aos beneficiários constantes na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.

5. Esclarecer que:

5.1 - São legitimados (interessados) para apresentar PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES em relação aos beneficiários e/ou aos respectivos períodos de trabalho listados na planilha contida no ANEXO ÚNICO deste Edital:

I - O profissional do magistério da educação básica, ativo ou não, que estava em efetivo exercício na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006;

II - O aposentado, desde que tenha atuado em efetivo exercício do magistério na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período de junho de 2001 a dezembro de 2006;

III - O pensionista ou herdeiro do profissional do magistério da educação básica que estava em efetivo exercício do magistério, desde que se enquadre nas hipóteses fáticas dos incisos "I" e "II".

5.2 - O prazo preclusivo para apresentação de requerimentos relativos ao direito de inclusão, exclusão e/ou impugnação de beneficiário será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação de que trata o item 2 deste Edital.



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 473

5.3 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser instruídos com os respectivos documentos de comprovação que disponha o requerente ou com outras provas admitidas em Lei.

5.4 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser enviados para o seguinte e-mail institucional: fundef.@pitimbu.pb.gov.br.

5.5 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES serão dirigidos à Comissão Gestora do Abono FUNDEF.

5.6 - São admitidos como meio de prova do efetivo exercício do magistério na educação básica documentos tais como: Livros de Ponto, Diários Escolares, Contratos de Prestação de Serviços, Portarias, Termos de Posse, Contracheques, Fichas Funcionais.

5.7 - As provas do efetivo exercício do magistério na educação básica no período de junho de 2001 a dezembro de 2006 deverão ser enviadas juntamente com os respectivos PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES.

Pitimbu-PB, 28 de julho de 2023.

JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da CGPA FUNDEF

PROFESSOR	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS					TOTAL DE MESES TRABALHADO
	2001 MESES TRABALHADOS	2002 MESES TRABALHADOS	2003 MESES TRABALHADOS	2004 MESES TRABALHADOS	2005 MESES TRABALHADOS	
ABRIGIA GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	10
ADRIELA DE LIMA OLIVEIRA	7	10	10	12	12	53
ADRIELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	0	20
ADRIELMA CRISTOVANI DOS PASSOS	7	12	12	12	12	67
ADRIELMA CARABASSO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
ADRIANA FERREIRA DA COSTA	7	10	10	12	12	63
ADRIANA PONTES PESSOA	7	12	12	12	12	67
ADRIANA CRISTINA MEDEIROS GOMES	0	0	0	12	12	36
ALEXSANDR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	10
ALESSANDRA GLEICIA OLIVEIRA	7	12	12	12	12	67
ALINE LIMA LINS	0	0	0	0	0	10
AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	12	12	63
ANAELCEIA PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	10	20
ANDRE PAULA G. RODRIGUES	0	0	10	10	10	40
ANIELA MARIA DANTAS DE MELO	7	12	12	12	12	67
ANGELA MARIA BANDAIRA DE MELO	0	0	0	12	12	36
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALFARO	7	12	12	12	12	67
ANTONIEIRA ROCHA DE ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0	10
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10
AUCIENIR MARIA RODRIGUES GOMES	0	0	0	12	12	36
AURELIA MARIA DANTAS DE MELO	7	10	10	10	10	57
AURELISE FAYAVES VASCONCELOS	7	12	12	12	12	67
BERNARDE AUGUSTO DE BARROS	0	0	0	0	10	20
BETIANA DE LOURDES OLIVEIRA	0	10	0	0	10	20
BIANKA FARIAS DA SILVA FIDELIS	0	0	0	10	0	10
CRASSIA FERNANDA RODRIGUES DE	0	0	0	10	10	30
CELIA AUGUSTO DE BARROS	0	10	10	0	0	20
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	10
CIRENE SANTANA	0	0	0	0	10	10
CLARICE RECALDO DE SOUZA NETO	7	10	0	0	0	17
CLAUDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	67
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	0	10	10	10	10	50
CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA SANTOS	7	12	12	12	12	67
CLAUDINEIDE CORREIA DA SILVA	0	0	0	0	10	20
CLAUDINEIDE JUNIOR DA SILVA	7	12	12	12	12	67

CLONIDE DE AZEVEDO GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
CRISTINA MARIA MARCOLINO FELIX	7	10	10	10	10	10	57
DALVA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
DALVIANETE BERNARDINO DOS SANTOS	7	0	0	0	0	10	10
DANIELA MARIA DA SILVA BARBOSA	7	12	12	12	12	0	43
DARCIENE SILVA SANTOS DE LIRA	7	10	10	12	12	12	63
DEISE BAPTISTA SANTANA	7	10	10	0	0	0	27
DEYSE CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
DIGENILDA BERNARDINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
DIONIE SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
DIONETE CORREIA DE CASTRO	7	1	0	0	0	0	8
DIRALDO MELO DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
DIRCEI CRUZ DE ARAUJO PEREIRA E BRITO	7	12	12	12	12	12	67
EDERALDO DE LIMA GOMES	0	0	0	0	0	10	20
EDILENE BARROS DE ALCANTARA	7	10	10	10	10	10	57
EDILEUSA ANTONIO PEREIRA	7	0	0	0	0	0	7
EDILEUSA MARIA DE PAULA	0	0	0	0	0	0	10
EDIVANIA COSTA BEZERRA	0	10	0	0	0	0	10
EDNA PEREIRA ALVES	0	10	0	0	0	0	10
EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	10	20
ELCIENE DE LIMA BARBOSA	0	0	0	0	0	10	20
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	10	10	10	30
ELIANE DA CRUZ SILVA	0	0	0	0	0	10	10
ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	0	10	10	0	0	0	20
ELIANE XAVIER BARBOSA	0	10	10	10	10	0	40
ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO	7	12	12	12	12	12	67
ELIZABETH CAETANO GOMES	7	12	12	12	12	12	67
ELZA LOPES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
EMERSON AUGUSTO DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
ERICA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
ERILEIDE PEREIRA NERY	0	10	10	12	12	12	56
ERIVALDO FERREIRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
ERLENE GONÇALVES	0	0	0	0	0	10	10
FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	10	10
FERNANDA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57
GEANIE GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	10	10	57
GEOVANIA RODRIGUES PONTES	7	12	12	12	12	12	67
GERICANE CAETANO GOMES	0	0	0	0	10	10	36
GERICANE OLIVEIRA DE ANDRADE	7	12	12	12	12	12	67
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	7	0	0	0	0	0	7
GILOCE DE AZEVEDO SILVA	7	10	10	12	12	12	63
GILMA MANGUEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	10
GILZA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	0	43
GIRLENE GOMES DA CRUZ	7	12	12	12	12	12	67
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	10	20
GISELDA GOMES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	0	10
GISELE GOMES DA CRUZ	0	0	0	10	10	10	40
GLEICIA OLIVEIRA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
GLEICIA OLIVEIRA DE LIMA	0	0	0	12	12	12	36
GRACIETE OLIVEIRA LIMA	7	10	10	10	10	10	57
HELLENILDO SOARES DE ARAUJO	0	0	0	10	10	0	10
HELIA FAYAVES DE AZEVEDO	0	0	0	0	12	12	36
HILDO SALUSTIANO DOS SANTOS	7	10	10	12	12	12	63
IRACIANA JOAQUIM DE SANTANA	0	10	0	0	0	0	10
IRACINE FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	12	12
IRIANE RODRIGUES DA ROCHA	7	10	10	10	10	10	57
ISABELLE MARIA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
ISABEL FRANCISCO VIEIRA	0	0	0	0	0	12	12
ISNALLY MONALYSE MATHIAS G DE LIMA	0	0	0	0	12	12	36
ISRAEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR	7	12	12	12	12	12	67
IVANILDA SILVA DE OLIVEIRA	7	10	10	12	12	12	67
IVANILIA CORREIA ALVES	0	0	0	0	0	0	10
IVANILIA PAULO DE MENEZES	0	10	10	0	0	0	20
IVANY SANTANA DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
JACY DIOLINDO DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
JACY RODRIGUES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
JALDA DIOLINDO DE LIMA GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
JANERSON DE OLIVEIRA E SILVA	7	12	12	12	12	12	67
JANUARA DUTRA CARREIRO	0	0	0	0	0	10	20
JANETE LOURENÇO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
JANETE PONTES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	10
JANICE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	7	12	12	12	12	12	67
JANILEY DA SILVA CALISTO	0	0	0	0	0	10	20
JARQUINE MARIA ROSADO DE ARAUJO	0	0	0	0	0	10	20
JERANIE PATRICE SANTANA DE MELO	7	12	12	12	12	12	67
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57
JOSE CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	0	10	10
JOSE FERREIRO DE SOUZA	7	10	10	10	10	10	57
JOSEVAL BORGES FALCÃO	7	12	12	12	12	12	67
JOSINA ROGUE DE SALES	7	10	10	10	10	10	57
JOSINEIDE FERREIRA BERNARDO	0	0	0	0	0	10	20
JOSY YANNA NUNES	0	10	0	0	0	0	10
JUZETE ANDRIM DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
JULITA BATISTA DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
JURANDIA DA SILVA SOUZA	0	0	0	10	0	0	10
LAUDICEIA PRINYO DOS SANTOS	7	10	10	10	10	0	37
LAUDILENE BARROS DE LIMA	0	0	0	0	0	10	10
LAURA DUTRA DE ARAUJO	0	0	0	0	0	10	20
LEONILDA DE OLIVEIRA MENEZES	7	0	12	0	0	12	31
LIA CAJÓ	0	0	0	0	0	0	10
LEONILDA BATISTA DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	7	12	12	12	12	10	67
LUCIANA SENEIRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
LUCIANO HERCULES DE PONTES	0	0	0	0	10	10	30
LUCIENE CAETANO GOMES BARBOSA	7	10	10	10	10	10	57
LUCIVANIA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	10
LUCY COSME DA SILVA	0	0	0	0	12	12	36
LUCY VASCONCELOS DA SILVA	0	0	0	10	10	10	30
LUIZ LEVESILDO DA SILVA FILHO	0	10	10	10	0	0	30
MARCEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	0	10	0	10
MARCIA ALBUQUERQUE	0	0	0	10	10	10	50
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	0	0	10	10
MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	0	10	10	30
MARCIA ALYRIO DOS SANTOS FERREIRA	7	10	10	10	10	10	57
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	0	10	0	10
MARGARETH DE ARAUJO GONZAGA	7	10	10	10	0	0	37
MARILIA ALBERTA	0	0	0	0	0	10	10
MARIA ALICE SILVA DO MONTE	0	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0	10	0	0	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	0	0	10	0	0	0	10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 473

MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	0	10	10	10	0	0	38
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA BARBALHO GONÇALVES	7	12	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
MARIA JOSÉ MIRANDA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA LAURA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	0	20
MARIA LUCIA DA SILVA FARIAS	5	10	10	10	10	10	55
MARIA OLYNE MARQUES DOS ANJOS	0	0	0	12	12	12	36
ISORINALDA ALYNO DOS SANTOS	0	0	0	5	10	10	25
MARINEIDE ALYNO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
MARIZETE TAVARES	7	10	0	10	0	0	27
MARLENE MOTA DO NASCIMENTO	7	0	0	0	0	0	17
MARTA BEYFANIA G. BEZERRA	7	12	12	12	12	12	67
MAURINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	0	10	10	10	10	10	50
MENEZES BARBOSA DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
MÔNICA DE FÁTIMA MENEZES FREITAS	7	12	0	0	12	12	43
NELY PAULINA SANTOS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
NECIA BARBOSA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
NECIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
NEUSA BATISTA DE LIMA	7	0	0	0	10	0	17
NORMA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	0	20
NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	10	0	10
NUBIA CRISTINA GOUTINHO	7	0	0	0	0	0	7
NUCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	0	0	20
OZANELLY SIBILIA MARQUES	7	12	12	12	12	12	67
PATRICIA MARIA BARBOSA EVANGELISTA	7	10	10	0	0	0	27
PEDRO AMBROSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
QUITERIA DE ARAUJO GONZAGA NETO	0	10	10	0	0	0	20
RAQUEL MARQUEZ DE FREITAS	7	10	10	12	12	12	63
REGILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
REGINA CELI MENEZES SILVA	7	0	0	0	0	0	7
RENILZA DE SOUZA SANTOS(FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
RENILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
ROSINETE RIBEIRO DE SA	7	12	12	12	12	12	67
ROZETE RIBEIRO DE SA	7	12	12	12	12	12	67
RIBELDA GOMES DE SANTANA	0	10	10	10	10	10	50

RIBELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	7	10	10	12	12	12	63
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
RITA DE CÁSSIA SOUZA	0	0	0	0	0	0	10
ROBERTA GOMES DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
ROBERTA FAVRES	0	0	0	0	0	0	10
ROSINEIDE CANDIDO DO NASCIMENTO	0	0	10	10	10	10	40
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
ROSINAR CANDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
SALEYE FONTES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	0	47
SANDRA CRISTINA DE MELO ALCANTARA	7	12	12	12	12	12	67
SILEIA REBERRA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	10	30
SILVÉRIO GONÇALVES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	0	10	10	30
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
EMONE BARROS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
EMONE JUSTINO DA SILVA	7	10	10	12	12	12	63
SIBELNE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	0	10
SOPHIA FELICIANO OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
SOLANGE DUTRA	0	0	0	0	10	10	20
SUELY GONÇALVES BISPO	7	12	12	12	12	12	67
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0	0	0	0	12	12	36
TELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
TEREZINHA RIBEIRO MENDES	0	0	0	0	10	0	10
THIEMES CRISTINA VIANA DE ALCANTARA	0	0	0	0	10	10	30
LÁDIA MARIA DA SILVA AMORIM	7	12	12	12	12	12	67
VALDINETE RUFINO DUTRA	7	12	12	12	12	12	67
VALDQUIRA BERNARDO DA SILVA	0	0	0	10	10	10	30
VERA LUCIA DA SILVA SALES	7	12	12	12	12	12	67
VERALUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
VERILSON PEREIRA DUARTE	7	12	12	12	12	12	67
VERONICA PEREIRA DA SILVA	7	10	10	0	10	0	37
VERGINIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	0	0	10	0	0	0	10
VIVIANE DUTRA PEREIRA (FALECIDA)	0	10	10	12	12	12	56
WALDIRA DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	0	12	12	36
WELITA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	12	12	36
WILMA SILVA DE SOUZA	0	0	0	0	0	10	10
WILKA T. AZEVEDO CAMPOS	0	0	0	12	12	12	36
WIZIANE RIBEIRO BARBA	7	12	12	12	12	12	67

----- FIM DA EDIÇÃO -----